



P O R T A R I A N º 1 5 1 7 D E 0 3 D E N O V E M B R O D E 2 0 1 6

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme consta do processo nº 23411.007785/2016-81,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora ANELIANA DA SILVA PRADO, SIAPE nº 2115589, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25/08/2001, a partir de 01 de novembro de 2016.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore